



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 199/2019.

Gaspar (SC), 09 de agosto de 2019.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 47/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador Silvio Cleffi, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 7/8/2019, às 18h, sobre o **Projeto de Lei nº 47/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”**, ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI Nº 47/2019 – LDO 2020

DATA: 7/8/2018. **LOCAL:** Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar. **INÍCIO:** 18h. **TÉRMINO:** 19h10min. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores Cícero Giovane Amaro e Dionísio Luis Bertoldi, membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, demais Vereadores da Edilidade, Servidores do Legislativo e do Executivo Municipal e comunidade em geral, totalizando 20 (vinte) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador Dionísio Luis Bertoldi, Presidente em exercício da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Explicou que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ato contínuo passou a palavra ao servidor Emerson Pereira, Analista Legislativo da Câmara de Vereadores, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme slides anexos que ficam fazendo parte desta ata (Anexos 02 a 19). **Discussões:** Aos questionamentos do Vereador Francisco Hostins Junior foi respondido que sobre a desapropriação de imóvel na DITRAN, ficou prevista a ação para eventual necessidade de aquisição; na cultura, acerca da aquisição/construção do Centro Integrado, embora já adquirido, o imóvel precisa de reformas e a ação assim consta no PPA; que na educação infantil, a aquisição de imóvel se refere à unidade do Belchior (Cecília Venturi) que precisa de melhorias; na saúde, sobre a unidade básica de saúde prevista, tem-se a intenção de se executar o projeto para o Bairro Sete de Setembro; na GECOM, sobre a única atividade que seria a pavimentação de vias, sustentou-se que são valores que decorrem das audiências públicas, sendo que existe outra ação (Avança Gaspar) que pode atender à GECOM. Aos questionamentos do Vereador Cícero Giovane Amaro, ficou esclarecido que, sobre as ações da GECOM, geralmente cem por cento dos pedidos das reuniões são para pavimentação de vias, sendo que outros pedidos são acrescidos em outras ações previstas, podendo ser realizada a compatibilização com o PPA caso necessário; que a Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa seria o órgão competente sobre para tratar do Terminal Rodoviário e da construção de pontos de ônibus, sendo que o número de pontos previstos para construção era o planejado pelo Município, sem se saber precisar os locais a serem atendidos; que na DITRAN, acerca de 1km de asfaltamento de área pública, normalmente a ação é utilizada para construção de faixas de pedestres. Ao questionamento do Vereador Francisco Solano Anhaia sobre a pavimentação de calçadas na GECOM, estas poderiam ser compreendidas na ação pavimentação de vias. **Encerramento:** Em nome do Executivo Municipal falou o Senhor Felipe Juliano Braz, Procurador-Geral do Município, que agradeceu a presença de todos e parabenizou a apresentação realizada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Dionísio Luis Bertoldi, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem lista de presenças e os slides apresentados (Anexos 01 a 19), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Vereadores Membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização presentes na Audiência Pública.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Dionísio Luis Bertoldi
Vereador – Presidente e.e.

Cícero Giovane Amaro
Vereador – Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR
LISTA DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Página
1

Assunto: Projeto de Lei nº 47/2019 – LDO 2020.
Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
Dia: 7/8/2019 – Horário: 18h.

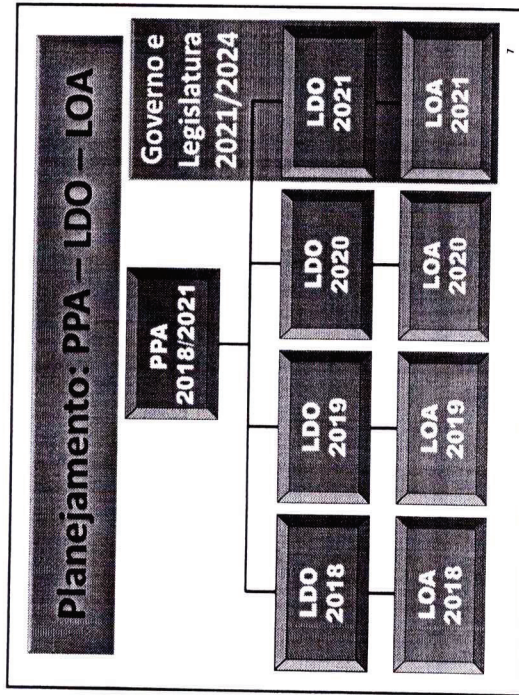
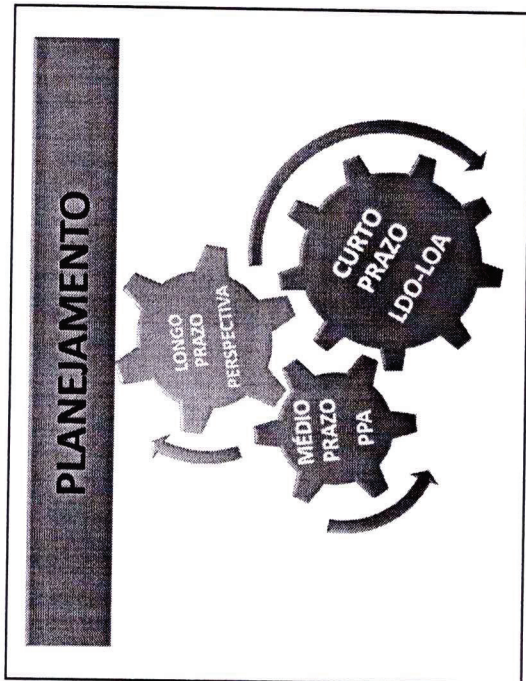
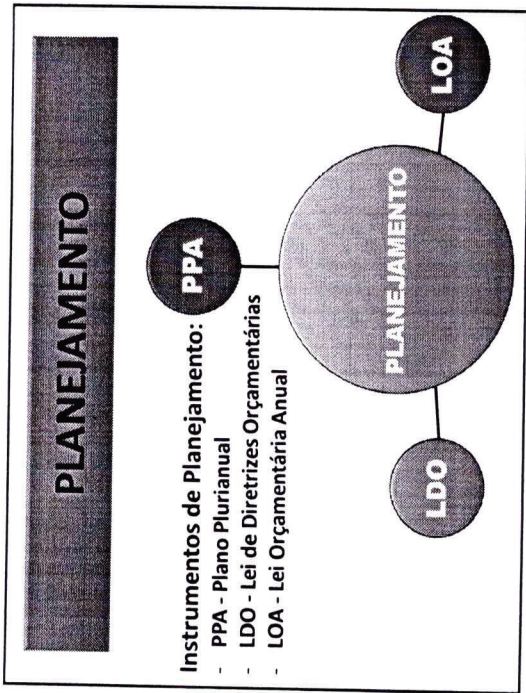
Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	Haroldo Henrique		SARAE	ILHOTTA
02	ANDRÉ WALTER		S. A A	MANUÇO
03	ERMESIO HOSIEN		FMEZ	POLO GRANDE
04	Celia M. da Costa Souza		PMG	7 Setembro
05	Raquel M. Godeo		PMG	Bela Vista
06	CELO A. QUINTAO		CÂMARA	JOZOS
07	CARLOS F. BORRHAUSSO		PMG	M. ESC.
08	Jandira C. B. de Paula		Câmara	Centro
09	FRANCISCO S. JUN		CAMARA	M. E.
10	FRANCISCO HORTUS JR		Conora	Colunha
11	JOSE C. JR		S. SUDE	CASARUNTO
12	SANTOSO MARTIN NUN		S ASSOCIA	GRANDE
13	Zilme M. de Almeida		SEMED	Centro
14	FELIZ JUNIOR BAN		PMG. MVR	
15	Rodrigo Zanlon		PMG	Figueira
16	Mário Sérgio Gregi		Semed	7 Setembro
17	CICERO G. FURTADO		CÂMARA	COLONIALTA
18	William Pofan de Souza		Câmara	Caporincha
19	Emerson Pereira		Câmara	7 Setembro
20	DIONÍSIO LIBERATO		CAMARA	ALTO GUSPARIANO



MUNICÍPIO DE GASPAR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO	
•	→ 28/06/19 – data do protocolo do PL na Câmara
•	→ 02/07/19 – data da entrada do PL em Sessão Ordinária
•	→ 03/07/19 – início do prazo para parecer sobre o PL
•	→ 22/07/2019 – prazo final para parecer sobre o PL
•	→ 30/07/19 – divulgação do parecer em Sessão Ordinária
•	→ 31/07/19 – abertura do prazo para emendas
•	→ 07/08/19 – realização de Audiência Pública às 18h
•	→ 14/08/19 – último dia para protocolo de emendas
•	→ 15/08/19 – início do prazo para parecer sobre emendas
•	→ 29/08/19 – prazo final para parecer sobre as emendas
•	→ 03 ou 10/09/19 – votação do PL pelo Plenário
•	→ 15/09/19 – prazo final para devolução do PL ao Prefeito

PLANEJAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento: Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração. • Constituição Federal: Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

PLANEJAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> • Participação da Sociedade: <ul style="list-style-type: none"> – O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito. – Art. 48, § 1º, I, LRF: determina o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.



Planejamento: PPA – LDO – LOA

- **Iniciativa do Projeto de Lei:**
 Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
 - I - o Plano Plurianual;
 - II - as Diretrizes Orçamentárias;
 - III - os Orçamentos Anuais.

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:** lei que estabelecerá metas e prioridades do Governo e orientará a elaboração da lei orçamentária.

Prazo de Protocolo: até 30/junho

Prazo de Devolução: até 15/setembro

Art. 1º, II, do Ato das Disposições Transitórias - LOM

9

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Art. 165 (CF):**
 § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

10

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Art. 117 (LOM):**
 § 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de caráter anual, compreenderá:
 - I - as prioridades e metas da Administração Municipal;
 - II - as orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
 - III - os ajustamentos do Plano Plurianual decorrentes de reavaliação da realidade econômica e social do Município;
 - IV - as disposições sobre a alteração da legislação tributária;
 - V - as aplicações dos agentes financeiros de fomento, com a apresentação de prioridades;
 - VI - a projeção das despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

11

LDO 2020

- **Projeto de Lei nº 47/2019:**
 - Fixa diretrizes para elaboração do orçamento de 2020;
 - Estabelece as prioridades e metas da Administração nos termos dos Anexos I, II e III:
 - ANEXO I – Anexo de Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - g) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

12



LDO 2020

- Projeto de Lei nº 47/2019:
 - ANEXO II - Metas Físicas priorizadas para o exercício de 2020;
 - ANEXO III - Anexo de Riscos Fiscais:
 - a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

13

LDO 2020

- Projeto de Lei nº 47/2019:
 - Estrutura do orçamento;
 - Diretrizes para elaboração e a execução do orçamento;
 - Disposições sobre a dívida pública municipal;
 - Disposições sobre despesas com pessoal;
 - Disposições sobre alteração na legislação tributária;
 - Demais disposições gerais;

14

Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo de Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	265.700.000,00	255.480.769,23
Receitas Primárias (I)	227.324.200,00	218.580.961,54
Despesa Total	265.700.000,00	255.480.769,23
Despesas Primárias (II)	256.753.793,42	246.878.647,52
Resultado Primário (I-II)	-29.429.593,42	-28.297.685,98

Valor Corrente: valor da meta fiscal para o exercício a que se referir.
 Valor Constante: valor corrente expurgados inflação e deflação.
 Resultado Primário: diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receita financeiras (alienação de ativos, juros ativos, operações de crédito) e despesas financeiras (amortização de dívidas, juros passivos, concessão de empréstimos).

Anexos da LDO



Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo de Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Resultado Nominal	-30.933.398,72	-29.743.652,62
Dívida Pública Consolidada	82.887.150,20	79.699.182,88
Dívida Consolidada Líquida	75.887.150,20	72.968.413,65

Resultado Nominal: variação nominal da dívida fiscal líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização.

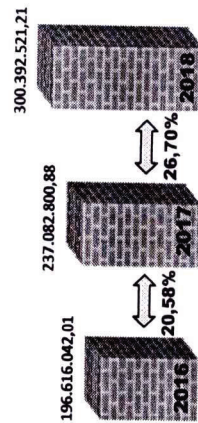
Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Anexo de Metas Fiscais Evolução do Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2017	2018
Resultado	196.616.042,01	237.082.800,88	300.392.521,21
Acumulado			

Patrimônio Líquido: é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.



Anexo de Metas Fiscais Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

RECEITA/ DESPESA	2016	2017	2018
Receitas de Capital: Alienação de bens	20.913,99	24.970,81	502.409,67
Despesas de Capital: Investimentos	71.946,78	61.011,00	229.607,34
SALDO FINANCEIRO	48.830,65	12.790,46	285.592,79

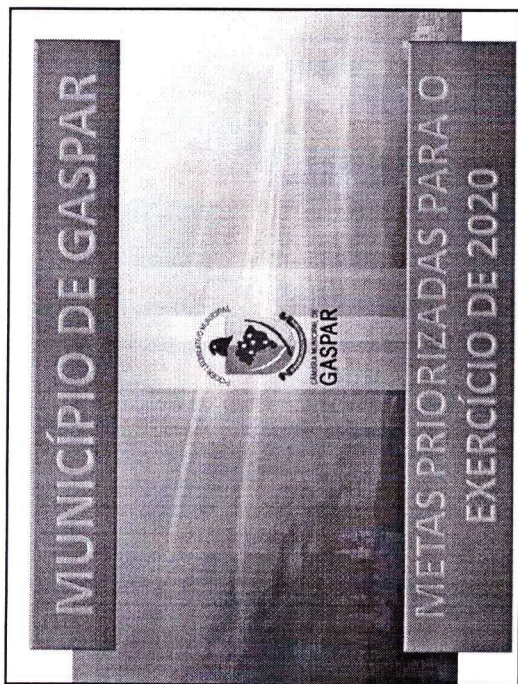
Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

BENEFÍCIO	TRIBUTIVO	VALOR
Art. 171, CTM: imóvel urbano com exploração agrícola ou pecuária	IPTU	175.000,00
Art. 173, CTM: isenções/aposentados	IPTU	75.000,00
Art. 177, § 3º, CTM: vegetação nativa	IPTU	180.000,00
Art. 178, § 1º, CTM: desconto de 15% para pagamento integral na 1ª parcela	IPTU	1.200.000,00
Art. 75, CTM: remissão	IPTU	50.000,00
Lei nº 2.944/2007: incentivo fiscal	IPTU/ISS	100.000,00
TOTAL		1.780.000,00

Valores da renúncia previstos no Orçamento da Receita, dispensando compensação na forma do art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo de Metas Fiscais Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
EVENTOS	VALOR PARA 2020
Aumento Permanente da Receita (I)	1.100.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.200.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	400.000,00
Novas Despesas Obrig. Caráter Continuado	400.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	800.000,00

LRF - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo	
AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de materiais permanentes	150 unidades
Folha de pagamento e encargos sociais	60 servidores
Manutenção das Atividades em Geral	60 sessões
Aquisição e locação de softwares	15 unidades
Realização de concurso público	1 unidade
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	30 servidores
Publicidade do Legislativo	6 contratos

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar Programa: 0002 – Programa Vereador Mirim	
AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção do Programa	20 sessões
Processo eleitoral do Programa	4.000 alunos

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar Programa: 0003 – Construção de Sede Própria	
AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de Sede Própria	2.500 m ²
Aquisição de materiais permanentes	50 unidades
Desenvolvimento/criação de projetos e acompanhamento da execução	10 unidades

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1 unidade
Manutenção do Distrito Belchior	1 unidade

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Programa: 0005 – Manutenção da Diretoria de Comunicação	
AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção da Comunicação	1 unidade

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Programa: 0022 – Apoio à Defesa Civil	
AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção da Defesa Civil	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	
AÇÃO	QTDE/UNID
Modernização administrativa e fiscal	1 unidade
Aquisição, Construção e Reforma da Sede	1 unidade
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60 unidades
Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	
AÇÃO	QTDE/UNID
Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários	1 unidade
Construção de Pontos de Ônibus	10 unidades
Conservação e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo	1 unidade
Encargos Especiais	7 unidades

Encargos Especiais: despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço – dívidas, ressarcimentos, indenizações.

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Programa: 0007 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Programa: 0015 – Gestão da DITRAN	
AÇÃO	QTDE/UNID
Desapropriação/Aquisição de Imóvel	1 unidade
Implantação de Cicloviás	1 Km
Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	1 unidade
Manutenção da Área Azul	1 unidade
Asfaltamento de Área Pública	1 km

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Programa: 0015 – Gestão da DITRAN	
AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Veículo	2 unidades
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4 unidades
Educação para o trânsito	1 unidade
Reforma e Ampliação da Sede	1 unidade
Manutenção da DITRAN	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Programa: 0018 – Gestão em Segurança Pública – Polícia Militar em Gaspar	
AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção da Polícia Militar – Trânsito PM	1 unidade
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha	2 unidades
Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha	1 unidade
Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Programa: 0017 – Gestão da Polícia Civil	
AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Veículos	3 unidades
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	30 unidades
Manutenção da Polícia Civil	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Programa: 0016 – Gestão do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar	
AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	50 unidades
Reforma da Sede	1 unidade
Aquisição de Veículos	2 unidades
Apoio à Segurança Pública	1 unidade

Órgão: 04 – Secretaria da Educação
Programa: 0008 – Gestão da Área da Cultura

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição/Construção do Centro Integrado da Cultura	1 unidade
Eventos culturais	35 quantidades
Manutenção e ampliação do Centro Cultural, Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu	1 cultura

Órgão: 04 – Secretaria de Educação
Programa: 0009 – Gestão de Educação de Ensino Infantil

AÇÃO	QTDE/UNID
Alimentação Escolar	3.628 número
Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais	1.890 m ²
Aquisição de Imóveis	1 unidade
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	80 unidades
Ampliação e Manutenção da Educação Infantil	3.628 número

Órgão: 04 – Secretaria de Educação
Programa: 0010 - Gestão de Educação de Ensino Fundamental

AÇÃO	QTDE/UNID
Alimentação Escolar	4.519 número
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Quadras Esportivas, Laboratórios e Salas Multifuncionais	3.750 m ²
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	300 unidades
Aquisição de Veículo	1 unidade
Manutenção da Educação Fundamental	4.519 número
Transporte Escolar	1.570 número

Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo
Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção das Ações da Secretaria	1 unidade
Incentivo Econômico a Empresas	1 unidade
Incentivo à Economia Solidária/Cooperativas/Incubadoras	2 unidades
Projeto Gaspar Cidade Rio	2 etapas

Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo	
Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo	
AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de Centro de Eventos/Marcos	2 unidades
Participação em Feiras e Eventos	4 unidades
Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público	9 unidades
Natal de Gaspar	1 unidade
Semana Aniversário do Município	1 unidade
ExpoGaspar	1 unidade

Órgão: 06 – Fundo de Saúde	
Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	QTDE/UNID
Construção e reforma das Unidades de Saúde	1 unidade
Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica	68.465 municipais
Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde	1 unidade
Ampliar, implementar, manter e equipar as ações do CAPS	68.465 municipais
Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade	68.465 municipais

Órgão: 06 – Fundo de Saúde	
Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	QTDE/UNID
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS	68.465 municipais
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância sanitária	68.465 municipais
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	68.465 municipais

Órgão: 06 – Fundo de Saúde	
Programa: 0007 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Programa: 0021 – Apoio ao Desenvolvimento
Agrícola e Pesqueiro

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de máquinas, equipamentos e material permanente	4 unidades
Reforma da sede da Secretaria	1 unidade
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	1 unidade
Expofeira e Seminários de capacitação de Agricultores	10 projetos

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0011 – Construção, Manutenção e
Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do
Avanço Gaspar

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avanço Gaspar	1 unidade
Pavimentação de ruas Gestão Compartilhada (GECOM)	25.500 m ²

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0014 – Gestão da Secretaria de Obras e
Serviços Urbanos

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de Vias Públicas	1 unidade
Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	11.809 unidades
Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1 unidade
Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Máquina e Caminhões	6 unidades
Reforma da Secretaria	500 m ²

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e
Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da
Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção das ações da Secretaria	1 Secretaria
Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e material permanente	10 unidades
Execução de trabalho socioambiental	2 unidades
Serviços de contenção de encostas	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e
Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da
Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Qualificação e pavimentação de vias e corredores	12 km
Implantação de interseções viárias	1 unidade
Melhorar vias existentes, implantação de ciclovias, calçadas, arborização e pavimentação	2 unidades
Implantação de sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas superficiais	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e
Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da
Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano	20 unidades
Anel viário urbano e abertura de vias	10 km
Implantação de parque e praças e melhoria nos existentes	3 unidades
Contratação de projetos e serviços técnicos	3 unidades
Aquisição de terrenos e desapropriações	2 unidades
Revisão e complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e
Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da
Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Programa de regularização de assentamentos informais e cadastro imobiliário	1 unidade
Implantação de sistema de esgoto sanitário	1 unidade
Melhorias do sistema de abastecimento de água	1 unidade
Educação ambiental, paisagismo e arborização urbana de espaços públicos	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0023 – Construção de Unidades
Habitacionais e Locação Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de unidades habitacionais e locação social	5 unidades

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0024 – Construção de nova ponte sobre o Rio Itajaí-Açu

AÇÃO	QTDE/UNID
Obras de infraestrutura do anel viário com construção de nova ponte	1 unidade

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Manter proteção social especial – alta complexidade	1 serviço
Aquisição de material permanente	120 peças
Manter BPC – Benefício de Prestação Continuada	1 projeto
Construção e implantação de CRAS	1 unidade
Implantar programas na área social	3 entidades
Construção de Centro de Convivência	1 unidade
Manter ações de desenvolvimento social	1 Secretaria

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Gestão do IDG – Índice de Gestão Descentralizada	1 programa
Gestão de benefícios eventuais	1 programa
Convênios com entidades	3 entidades
Manter proteção social básica	1 serviço

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Manter proteção social especial – média complexidade	1 serviço
Manter proteção social especial – alta complexidade	1 serviço



Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Programa: 0007 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Órgão: 22 – Fundo Municipal do Idoso Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social	
AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção das atividades do Idoso	1 unidade

Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município	
AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral	1 unidade
Aquisição de equipamento e material permanente	15 unidades
Manutenção da Procuradoria-Geral	1 unidade
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1 unidade

Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer Programa: 0028 – Gestão da Fundação Municipal de Esportes e Lazer	
AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de veículos	1 unidade
Manutenção e criação de projetos de rendimento	2 unidades
Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	1 unidade
Aquisição de equipamento e material permanente	5 unidades
Manutenção do esporte em Gaspar	1 unidade

Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer Programa: 0007 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Programa: 0025 – Gestão do SAMAE	
AÇÃO	QTDE/UNID
Consórcio público AGIR	1 Consórcio
Aquisição de veículos	5 unidades
Aquisição de imóvel/desapropriação	1 unidade
Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral	70 unidades
Esgoto sanitário – implantação/ampliação/manutenção	50 residências
Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia	1 unidade

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Programa: 0025 – Gestão do SAMAE	
AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de reservatórios	1 unidade
Coleta de lixo	18.000 toneladas
Ampliação/manutenção da rede de água, esgoto e drenagem	10 Km
Manutenção da frota de veículos e equipamentos	55 unidades

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Programa: 0007 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade



Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente
Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

AÇÃO	QTD/UNID
Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades	20 projetos, programas e ações
Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA	1 Programa

Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTD/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	55.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	55.000,00

Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	300.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	300.000,00
Discrepância de Projeções	350.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	350.000,00
Restituição de Tributos a maior	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebi em:	05/07/2019
Assinatura:	
Nome:	

Ofício Interno nº 136/2019.

Gaspar (SC), 5 de julho de 2019.

A
Sua Excelência
Senhor Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Vereadores de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, por seu Presidente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), solicita à Mesa Diretora da Edilidade agendar para o dia **7/8/2018, às 18h**, a realização de Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019**, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”, bem como requer:

- a) seja deferido o uso do Plenário para a realização da Audiência Pública;
- b) seja concedido o uso de equipamentos da Edilidade, como notebook, projetor multimídia e sistema de som, incluindo microfones;
- c) sejam expedidos os convites para o evento; e
- d) seja autorizada a realização de despesas para concretização do evento.

Requer, ainda, digno-se a Mesa Diretora da Edilidade, por Vossa Excelência, expedir ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convidando-o** e, também, os Srs. Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação, a se fazerem presentes à referida Audiência Pública, quando poderão ser questionados pelos Vereadores e comunidade em geral.

Atenciosamente,

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Silvio Cleffi
Presidente



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 53/2019

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 10/07/19 a 08/08/19

Romy Cristini Schneider
Secretaria Municipal de Administração

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 39, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 136/2019, originário da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, solicitando a realização de Audiência Pública no dia 7/8/2019, às 18h, no recinto do Plenário da Edilidade, sobre o Projeto de Lei nº 47/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Audiência Pública no dia 7/8/2019, às 18h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar, com a finalidade de se efetivar a apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências".

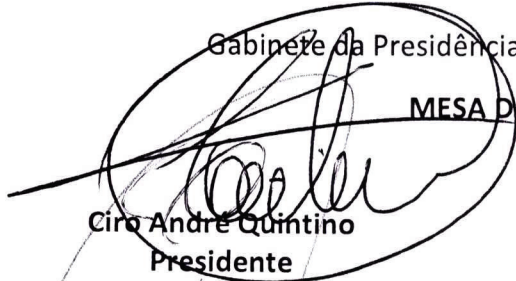
Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios e jornais locais, para a efetivação da Audiência Pública a que se refere o artigo 1º desta Resolução.


Art. 3º Disponibilize-se à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, os equipamentos solicitados via Ofício Interno nº 136/2019.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

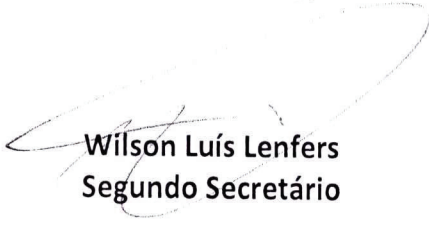
Gabinete da Presidência, em 5 de julho de 2019.

MESA DIRETORA


Ciro André Quintino
Presidente


Dionísio Luís Bertoldi
Vice-Presidente


Silvío Cleffi
Primeiro Secretário


Wilson Luís Lenfers
Segundo Secretário

Gaspar/SC, 08 de julho de 2019.
CARLOS ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 5.924, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Publicação Nº 2083986

PORTARIA Nº 5.924, DE 21 DE JUNHO DE 2019.
DESIGNA ANTONIO CARLOS MACHADO PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO SAF Nº 065/2019.

SANTIAGO MARTIN NAVIA, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 7.889, de 05 de fevereiro de 2018, e Decreto nº 8.092, de 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de maio de 2019, o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 418.907.959-68, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, para atuar como Fiscal do Contrato SAF nº 065/2019, firmado entre o Município de Gaspar e Treviso Comercial de Veículos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de maio de 2019.

Gaspar, 21 de junho de 2019.
SANTIAGO MARTIN NAVIA
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 117/2018

Publicação Nº 2083245

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 117/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 34/2018. OBJETO: Aplicação do reajuste contratualmente previsto ao Contrato SAF-117/2018 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços médicos destinados à execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR7), emissão dos PPP'S, execução de atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR9), emissão do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT – NR15 e NR16) e demais exames complementares e diversos para os servidores do Município de Gaspar/SC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gaspar (83.102.244/0001-02). CONTRATADA: SERVMED CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 3.669,96 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Gaspar/SC, 09 de julho de 2019.
CARLOS ROBERTO PEREIRA | Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 53/2019

Publicação Nº 2084117

RESOLUÇÃO Nº 53/2019
Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 39, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 136/2019, originário da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, solicitando a realização de Audiência Pública no dia 7/8/2019, às 18h, no recinto do Plenário da Edilidade, sobre o Projeto de Lei nº 47/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Audiência Pública no dia 7/8/2019, às 18h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar, com a finalidade de se efetivar a apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências".

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios e jornais locais, para a efetivação da Audiência Pública a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Disponibilize-se à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, os equipamentos solicitados via Ofício Interno nº 136/2019.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 5 de julho de 2019.

MESA DIRETORA

Ciro André Quintino Presidente	Dionísio Luis Bertoldi Vice-Presidente
Silvio Cleffi Primeiro Secretário	Wilson Luís Lenfers Segundo Secretário



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 169/2019.

Gaspar (SC), 5 de julho de 2019.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), comunica que será realizada no dia **7/8/2019, às 18h**, Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”**, a acontecer no Plenário desta Edilidade.

Assim, **convida-se** Vossa Excelência e também os Srs. Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação Municipal a se fazerem presentes à referida Audiência Pública, quando poderão ser questionados pelos Vereadores da Edilidade e comunidade. Solicita-se que o presente convite seja estendido às demais autoridades mencionadas.

Atenciosamente,

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar

163/19

4/20/19

ADORÁ/ 164/19

AD REF 32/19

165/19

166/19

167/19

Destinatário: IMA - Blumenau
Rua: _____ Nº 168/19

RECEBIDO em 10, 07, 19
(conio)

DISCRIMINAÇÃO
Of. 168/19 - Ref. ao Requerimento
nº 129/19 de vereador Fran-
cisco Selene Ambrósio

Destinatário: Executivo Municipal
Rua: Prefeitura Nº 169/19

RECEBIDO em 11, 07, 19
Maira Municipal de Gaspar
Josieli Cristina Casanova

DISCRIMINAÇÃO
Of. nº 169/19 - Aud. Pública
Julio 2020.

Destinatário: Secretário de Estado da Educação
Rua: _____ Nº 170/19

RECEBIDO em 10, 07, 19
(conio)

DISCRIMINAÇÃO
Of. 170/19 - Ref. ao Requerimento
nº 131/19 do vereador Francisco
H. Junior.

Destinatário: SEM E FEITO
Rua: _____

RECEBIDO: SEM E FEITO
Assi. _____

Destinatário: Dep. Paulo Perry Campos
Rua: _____ Nº _____

RECEBIDO em 1 1
Entrada em Mão
Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO
Of. 171/19 Ref. Pedido de
Instalação de Antena no
Sugor Alto

convite - Mensagem (HTML)

Emerson Analista Câmara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>
Para: emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br
Enviada em: qui 11/07/2019 14:24

Cc: williamsouza1001@gmail.com; rony@camaragaspar.sc.gov.br; marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br; jeen@gaspar.sc.gov.br; elizandro@gaspar.sc.gov.br; simone@gaspar.sc.gov.br; Ademir PMG Controladora; assessoria.saude@gaspar.sc.gov.br; Barbara Cecheito (barbara@gaspar.sc.gov.br); Câmara de Vereadores de Gaspar (desio@camaragaspar.sc.gov.br); Câmara Mirim de Gaspar (vereadormirim@terra.com.br); Câmara Mirim de Gaspar; Maurício Soares - Câmara (contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br); Câmara Vereadores de Gaspar - Maurício (contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br); Camila - Câmara; Lício - Complex - Câmara (elio@camaragaspar.sc.gov.br); Cielo Contabilidade; Celso de Oliveira (celsooliveira@gaspar.sc.gov.br); cicerio.governio.amaro (amarosamae@yahoo.com.br); Cleo Câmara; comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br; Controladora - Cleonir Fossion (cleonir@gaspar.sc.gov.br);

Assunto: convite

Câmara de Vereadores de Gaspar

CONVITE

A **Câmara de Vereadores de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019**, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020**.

DATA: 7/8/2019
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
Avenida das Comunidades, nº 133, Centro
Prédio do GASCIC

Emerson - Analista - Câmara

convite - Mensagem (HTML)

Emerson Analista Câmara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>
Para: emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br
Enviado em: qui 11/07/2019 14:24

Cc: Controladora - Jeen Carlos (jeencarlos@gaspar.sc.gov.br); CPD - Prefeitura de Gaspar (cpd@gaspar.sc.gov.br); CPD - Prefeitura de Gaspar; daiane@gaspar.sc.gov.br; daiane@gaspar.sc.gov.br; Departamento de Cultura - PMG; Emerson - Analista - Câmara (emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br); Fundação Esportes; Gabinete (gabinete@gaspar.sc.gov.br); Geoviana - Câmara (geoviana@camaragaspar.sc.gov.br); Gevaerdi - Secretário (gevaerdi@gaspar.sc.gov.br); Gilberto - Prefeitura (gilberto@gaspar.sc.gov.br); Imprensa - Câmara (imprensa@camaragaspar.sc.gov.br); Karilla Miello - Secretária de Saúde (karilla.miello@gaspar.sc.gov.br); Marco Antônio Jacobsen Jr. (marco.jacobsen@gaspar.sc.gov.br); Marcos - Procurador - Câmara (marcos.procurador@camaragaspar.sc.gov.br); Maurício Câmara; CONTABILIDADE (contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br); Morgiana Carina Letzi (morgiana@camaragaspar.sc.gov.br);

Assunto: convite

Câmara de Vereadores de Gaspar

CONVITE

A **Câmara de Vereadores de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019**, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020**.

DATA: 7/8/2019
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
Avenida das Comunidades, nº 133, Centro
Prédio do GASCIC

Emerson - Analista - Câmara

convite - Mensagem (HTML)

Emerson Analista - Câmara

De: Emerson Analista Câmara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>
Para: 'emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br'
Cc: Pedro Paulo Schramm (pedropaulo.analista@camaragaspar.sc.gov.br); Presidência Câmara; Rui SAMAE; Sônia; Sec. Agricultura; Sec. Assistência Social; Sec. Obras; Sec. Saúde; Sec. Saúde (saude@gaspar.sc.gov.br); Sec. Saúde (saude@gaspar.sc.gov.br); Sec. Saúde (saude@gaspar.sc.gov.br); Sec. Turismo; ab.saude@gaspar.sc.gov.br; secretário.saude@gaspar.sc.gov.br; superintendente.saude@gaspar.sc.gov.br; Wagner - Imprensa (wagner@camaragaspar.sc.gov.br); Vereadora Franciele Dsilve Bast (vereadorfranciele@camaragaspar.sc.gov.br); Vereadora Marliud Deschmos Rosa (vereadoramariud@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Cícero Giovane Amaro (vereadorcicero@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Francisco Solano Anhaia (vereadorfrancisco@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Ciro André Quintino (vereadorcir@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Dionício Luis Bertoldi (vereadordionicio@camaragaspar.sc.gov.br);
Assunto: convite

Enviada em: qui 11/07/2019 14:24

Câmara de Vereadores de Gaspar

CONVITE

A **Câmara de Vereadores de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019**, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020**.

DATA: 7/8/2019
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
Avenida das Comunidades, nº 133, Centro
Prédio do GASCIC

Emerson - Analista - Câmara

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 14:44, 11/07/2019

convite - Mensagem (HTML)

Emerson - Analista - Câmara

De: Emerson Analista Câmara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>
Para: 'emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br'
Cc: Vereador Francisco Solano Anhaia (vereadorfrancisco@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Ciro André Quintino (vereadorcir@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Dionício Luis Bertoldi (vereadordionicio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Evandro Carlos Andreis (vereadorevandro@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Francisco Hostins Junior (vereadorjunior@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador José Ademir Moura (vereadormoura@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Roberto Procópio de Souza (vereadorprocopio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Rui Carlos Deschmos (vereadorruic@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Silvio Cleffi (vereadorsilvio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Wilson Luis Lenters (vereadorwilson@camaragaspar.sc.gov.br); vigiliadisa.saude@gaspar.sc.gov.br; willian@gaspar.sc.gov.br;
Assunto: convite

Enviada em: qui 11/07/2019 14:24

Câmara de Vereadores de Gaspar

CONVITE

A **Câmara de Vereadores de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019**, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020**.

DATA: 7/8/2019
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
Avenida das Comunidades, nº 133, Centro
Prédio do GASCIC

Emerson - Analista - Câmara

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 14:44, 11/07/2019



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Site e Mural
DOM: 12/10/19
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
CRÉDITO 11, 07/19 e 07/08, 19
Romy Cristini Schneider
Secretária Administrativa

Câmara de Vereadores de Gaspar

CONVITE

A **Câmara de Vereadores de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019**, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020**.

DATA: 7/8/2019

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
Avenida das Comunidades, nº 133, Centro
Prédio do GASCIC

CONVITE = AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 7/8/2019

Publicação Nº 2086804

Câmara de Vereadores de Gaspar

CONVITE

A Câmara de Vereadores de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do Projeto de Lei nº 47/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020.

DATA: 7/8/2019

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar

Avenida das Comunidades, nº 133, Centro

Prédio do GASCIC

RESOLUÇÃO Nº 54 /2019

Publicação Nº 2086707

RESOLUÇÃO Nº 54 /2019

AUTORIZA USO DE SALDO EXISTENTE EM LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA ROMY CRISTINI SCHNEIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso das atribuições previstas no artigo 39, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gaspar,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.305, de 9 de outubro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gaspar) concedeu o direito de três meses de licença-prêmio ao servidor do Município após cada quinquênio ininterrupto no exercício de cargo público de provimento efetivo (artigo 112);

Considerando que a servidora efetiva Romy Cristini Schneider, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, completou mais cinco anos de efetivo exercício como servidora pública no Município de Gaspar, o que se deu em 6 de fevereiro de 2015, uma vez que nomeada pela Resolução nº 03, de 6 de fevereiro de 1995;

Considerando os termos do Ofício Interno nº 139/2019 subscrito pela servidora Romy Cristini Schneider, deferido pela Presidência em 09/07/19;

Considerando a necessidade de fracionamento da licença-prêmio no caso, o que não traz prejuízos à Edilidade, haja vista tratar-se da única servidora a exercer o cargo de Secretária Administrativa nesta Casa de Leis, vindo inclusive ao encontro do interesse público e dos princípios da legalidade, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Romy Cristini Schneider, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Administrativa desta Casa de Leis, licença-prêmio na forma do artigo 112 da Lei Municipal nº 1.305, de 9 de outubro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gaspar), referente ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2010 a 6 de fevereiro de 2015, podendo usufruí-la de forma fracionada.

Art. 2º Fica autorizada a servidora Romy Cristini Schneider a usufruir 18 (dezoito) dias do saldo da licença-prêmio concedida, podendo exercer o gozo efetivo, neste exercício de 2019, na seguinte data: 10/09 à 27/09/19, ficando os 10 (dez) dias restantes para gozo em tempo futuro.

Art. 3º As despesas originadas pela presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara de Vereadores de Gaspar: Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar; Unidade: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 01 – Processo Legislativo; Atividade: 2.2002 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais; Modalidade: 3.1.90 – Aplicações diretas; Dotação: 3.1.90.11 – Vencimentos e Salários.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara de Vereadores de Gaspar, em 11 de julho de 2019.

Mesa Diretora

Ciro André Quintino	Dionísio L. Bertoldi
Presidente	Vice-Presidente
Silvio Cleffi	Wilson L. Lenfers
1º Secretário	2º Secretário

Conteúdo [1] Menu [2] Pesquisa [3]



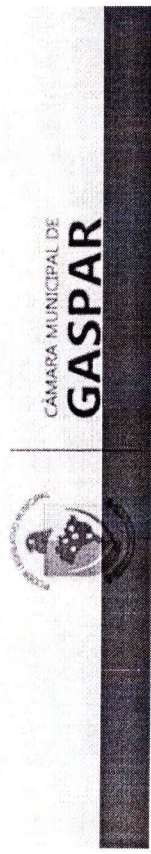
CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR

- MUNICÍPIO
- CÂMARA
- VEREADORES
- LEGISLAÇÃO
- PUBLICAÇÕES
- GALERIA
- OUIDORIA
- NOTÍCIAS
- LINKS

CONVITE

A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 47/2019, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2020**.

DATA: 07/08/2019
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar.
ENDEREÇO: Avenida das Comunidades, nº. 133, Centro (Prédio do GASCI).



Acompanhe

SESSÃO AO VIVO

SESSÕES ANTERIORES

SESSÕES ORDINÁRIAS
TERÇA-FEIRA 18H:30MIN
SUJEITO A ALTERAÇÃO

Vereadores


Ciro André Quintino

[Página inicial](#) | [\(1\) Gerenciador](#) | [Câmara de Vere](#) | [Câmara de Gas](#) | [Instagram](#) | [WhatsApp](#) | [Bity | Bitlink M](#)

Não seguro | www.camaragaspar.sc.gov.br

[Apps](#) | [Mídias sociais](#) | [Mídia local](#) | [Rádio](#) | [Foto e Design](#) | [Dicionários](#)

[Conteúdo \[1\]](#) | [Menu \[2\]](#) | [Pesquisa \[3\]](#)


CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR


[MUNICÍPIO](#) | [CÂMARA](#) | [VEREADORES](#) | [LEGISLAÇÃO](#) | [PUBLICAÇÕES](#) | [GALERIA](#) | [OUVIDORIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [LINKS](#)

Acompanhe

CONVITE

A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 47/2019, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2020**.

DATA: 07/08/2019
 HORÁRIO: 18h
 LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
 ENDEREÇO: Avenida das Comunidades, nº. 133, Centro (Prédio do GASCIC).


CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR


SESSÃO AO VIVO
SESSÕES ANTERIORES
SESSÕES ORDINÁRIAS
TERÇA-FEIRA 18H:30MIN
 SUJEITO À ALTERAÇÃO

Windows taskbar: 14:55, 16/07/2019

[Página inicial](#) | [\(1\) Gerenciador](#) | [Câmara de Vere](#) | [Câmara de Gas](#) | [Instagram](#) | [WhatsApp](#) | [Bity | Bitlink M](#)

<https://business.facebook.com/camaramunicipalgaspar/photos/pb.248465161927481.2207520000.1503298747.2275438365897789/?type=3&the...>

[Apps](#) | [Mídias sociais](#) | [Mídia local](#) | [Rádio](#) | [Foto e Design](#) | [Dicionários](#)


Câmara de Vereadores de Gaspar

Publicado por Wagner Campos D.,
 Página carilha - 12 de Junho

#CVG #votacãmara

Marcar foto | Adicionar lo... | Editar

Curtir | Comentar | Compartilhar

Windows taskbar: 14:56, 16/07/2019

CONVITE

A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 47/2019, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2020**.

DATA: 07/08/2019
 HORÁRIO: 18h
 LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar.
 ENDEREÇO: Avenida das Comunidades, nº. 133, Centro (Prédio do GASCIC).


CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

Twitter post from Câmara de Gaspar (@camardegaspar) dated 12 de jul. The tweet contains a public invitation for a public hearing regarding the 2020 budget law. The invitation text is as follows:

CONVITE

A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 47/2019, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2020**.

DATA: 07/08/2019
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
ENDEREÇO: Avenida das Comunidades, nº. 133, Centro (Prédio do GASQIC).

The tweet also includes the logo of the Câmara Municipal de Gaspar and a link to a related project: "Projeto 'Direito nas Escolas' será implantado em Gaspar (leiy/21Mpg)!"

Instagram post from camaradegaspar. The post features the same public invitation as the Twitter post above. The invitation text is:

CONVITE

A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 47/2019, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2020**.

DATA: 07/08/2019
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar.
ENDEREÇO: Avenida das Comunidades, nº. 133, Centro (Prédio do GASQIC).

The Instagram post also shows the Câmara Municipal de Gaspar logo and indicates that the post has been liked by 6 people.

convite - Mensagem (HTML)

Ignorar, Excluir, Responder, Responder a Todos, Encaminhar, Mais, Reunir, Mover para, Para o Gerente, Regras, Mover, Marcar como Não lida, Marcar, Selecionar, Zoom

De: Emerson Analista Câmara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br> Enviada em: qua 31/07/2019 17:55
Para: 'emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br'
Cc: 'williamsouza1001@gmail.com'; 'romy@camaragaspar.sc.gov.br'; 'marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br'; 'jean@gaspar.sc.gov.br'; 'elizandro@gaspar.sc.gov.br'; 'simone@gaspar.sc.gov.br'; 'Ademor PMG Controladoria'; 'assessoria.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Barbara Cecheto'; 'Camara de Vereadores de Gaspar'; 'Camara Mirim de Gaspar'; 'Camara Mirim de Gaspar'; 'Maurilio Soares - Câmara'; 'Camara Vereadores de Gaspar - Maurelio'; 'Célia - Compras - Câmara'; 'Celia Contabilidade'; 'Celso de Oliveira'; 'Cícero giovane amaro'; 'Clesio Camara'; 'comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Controladoria - Cleones Hostins'; 'Controladoria - Jean Carlos'; 'CPD - Prefeitura de Gaspar'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'Departamento de Cultura - PMG'; 'Emerson - Analista - Câmara'; 'Fundacao Esportes'; 'Gabinete'; 'Geovana - Câmara'; 'Gevaerd - Secretário'; 'Gilberto - Prefeitura'; 'Imprensa - Câmara'; 'Karita Mello - Secretaria de Saúde'; 'Marco Antônio Jacobsen Jr'

Assunto: convite

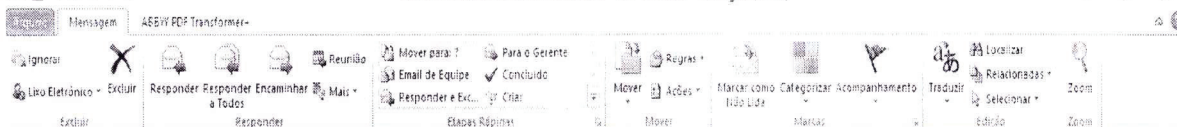
Câmara de Vereadores de Gaspar

CONVITE

A **Câmara de Vereadores de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019**, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020**.

DATA: 7/8/2019
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
Avenida das Comunidades, nº 133, Centro
Prédio do GASCIC

'williamsouza1001@gmail.com'; 'romy@camaragaspar.sc.gov.br'; 'marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br'; 'jean@gaspar.sc.gov.br'; 'elizandro@gaspar.sc.gov.br'; 'simone@gaspar.sc.gov.br'; 'Ademor PMG Controladoria' <ademor@gaspar.sc.gov.br>; 'assessoria.saude@gaspar.gov.br'; 'Barbara Cecheto' <barbara@gaspar.sc.gov.br>; 'Camara de Vereadores de Gaspar' <clesio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@terra.com.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Maurélio Soares - Câmara' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Vereadores de Gaspar - Maurelio' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camila - Câmara' <camila@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Célio - Compras - Câmara' <celio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celia Contabilidade' <celia@gaspar.sc.gov.br>; 'Celso de Oliveira' <celsooliveira@gaspar.sc.gov.br>; 'cícero giovane amaro' <amarosamae@yahoo.com.br>; 'Clesio Camara' <clesio.camarags@terra.com.br>; 'comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Controladoria - Cleones Hostins' <cleones@gaspar.sc.gov.br>; 'Controladoria - Jean Carlos' <jeancarlos@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'Departamento de Cultura - PMG' <cultura@gaspar.sc.gov.br>; 'Emerson - Analista - Câmara' <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Fundacao Esportes' <esporte@gaspar.sc.gov.br>; 'Gabinete' <gabinete@gaspar.sc.gov.br>; 'Geovana - Câmara' <geovana@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Gevaerd - Secretário' <gevaerd@gaspar.sc.gov.br>; 'Gilberto - Prefeitura' <gilberto@gaspar.sc.gov.br>; 'Imprensa - Câmara' <imprensa@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Karita Mello - Secretaria de Saúde' <karita.mello@gaspar.sc.gov.br>; 'Marco Antônio Jacobsen Jr' <marco.jacobsen@gaspar.sc.gov.br>; 'Marcos - Procurador - Câmara' <marcos.procurador@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Maurelio Camara' <camarags@terra.com.br>; 'CONTABILIDADE' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Morgana Carina Lenzi' <morgana@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Pedro Paulo Schramm' <pedropaulo.analista@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Presidencia Camara' <presidencia@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Rui' <rui.camarags@terra.com.br>; 'SAMAE' <diretorsamae@gaspar.sc.gov.br>; 'Scheila' <bcscheila@yahoo.com.br>; 'Sec. Agricultura' <agricultura@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Assistencia Social' <das@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Obras' <obras@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saude' <admsaude@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saúde' <saude@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saúde' <saude@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saúde' <saude@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Turismo' <turismo@gaspar.sc.gov.br>; 'ab.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'secretario.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'superintendente.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Vagner - Imprensa' <vagner@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereadora Franciele Daiane Back' <vereadorafranciele@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereadora Mariluci Deschamps Rosa' <vereadoramaryluci@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Cícero Giovane Amaro' <vereadorcicero@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Francisco Solano Anhaia' <vereadorchico@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Ciro André Quintino' <vereadorciro@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Dionísio Luis Bertoldi' <vereadordionisio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Evandro Carlos Andrietti' <vereadorevandro@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Francisco Hostins Junior' <vereadorjunior@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador José Ademir Moura' <vereadormoura@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Roberto Procópio de Souza' <vereadorprocopio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Rui Carlos Deschamps' <vereadorrui@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Silvio Cleffi' <vereadorsilvio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Wilson Luís Lenfers' <vereadorwilson@camaragaspar.sc.gov.br>; 'vigilancias.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'willyan@gaspar.sc.gov.br'



Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

De: Câmara de Vereadores de Gaspar <romy@camaragaspar.sc.gov.br>

Enviada em: qui 01/08/2019 15:48

Para: Adson S.; Alfonso Hostert; Ana Paula; Andréa Nagel; Antonio Carlos Dalsochio; APAE - Gaspar; Camila; Carlos Roberto Pereira; Celso; Chefe Gabinete FMS; Clésio da Costa; Contato Câmara Gaspar; Coordenador Vereador Níky; DITRAN; Emerson Pereira; Fazenda; Franciele; Gabinete; Geovana; Hercúano Domico Martins; Imorena FMS; Jaime Kirchner; Jornal Cruzeiro do Vale; Jornalismo TV Gaspar; José Carlos; Luis Carlos Spengler Filho; Marcelo Peterson Pereira; Marco Alexandre Klitzke; Maristela; Maurício Soares; Melato; jornalismo1@jornalmetas.com.br; Metas 2; Morgano Lenzini; Pedro Paulo Schramm; Procurador Geral; Rádio 89 FM; Redação Jornal Metas; Rui Donizete; Semar; Sérgio Hamme; Tabane; Wagner; Wilson P. Junior; Cicero Giovane Amero; Dionisio Luis Bertoldi; Evandro Carlos Andrietti; Franciele Daiane Bado; Francisco Hostins Junior; Francisco Solano Anhaia; José Ademir Moura; Marilú Deschamps Rossi; Roberto Procópio de Souza; Rui Carlos Deschamps; Sívio Cleff; Ver. Ciro; Vereador Ciro Q.; Wilson Luis Lenfers

Cc:

Assunto: ENC: Convite Audiência Pública dia 07/08/19 - 18h - LDO 2020

De: Emerson Analista Câmara de Vereadores de Gaspar [mailto:emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 31 de julho de 2019 17:55

Para: emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br

Assunto: convite

Câmara de Vereadores de Gaspar

CONVITE

A **Câmara de Vereadores de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 47/2019**, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020**.

DATA: 7/8/2019

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar

Avenida das Comunidades, nº 133, Centro

Prédio do GASCIC

Mais informações sobre: Câmara de Vereadores de Gaspar.

